

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 27 de JANEIRO de 2021.**

**Homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2019-2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 27 de janeiro de 2021**, por meio eletrônico; e;

Considerando o § 2º da Lei Municipal Nº 2.043/2010 “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por quatorze titulares e quatorze suplentes, divididos paritariamente entre representantes da administração pública municipal e de entidades não-governamentais que desenvolvam programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias;

Considerando que o Prefeito Municipal é quem faz a indicação de representantes titulares e suplentes para a composição do CMDCA, conforme o § 1º do artigo 11 do Regimento Interno do CMDCA que “serão indicados representantes dos setores responsáveis pela educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, políticas para mulheres e juventude”;

Considerando a substituição de alguns dos representantes já empossados conforme Resolução do CMDCA nº 46 de 28 de agosto de 2019; e;

Considerando a necessidade de atualização dos representantes da administração pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2019-2021, sendo:

**I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:**

Titular: Camila Taiara Perachi

Suplente: Claudia Marines Siebert Padilha

**II - Representantes da Secretaria da Cultura:**

Titular: Cristiane Roberta Xavier Candido

Suplente: Janiéle Sodr  Bueno

**III - Representantes da Secretaria da Educa o:**

Titular: Fl via Hissamura Dias

Suplente: Laura de Jesus dos Santos

**IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:**

Titular: Franz Menegasso

Suplente: Mara Lucia Sartori

**V - Representantes da Secretaria da Juventude:**

Titular: Guilherme Watanabe Siloti

Suplente: Otniel da Silva Pereira

**VI - Representantes da Secretaria de Política para Mulheres:**

Titular: Cristine Bolzan Cogo

Suplente: Adriane Lenice Genari Dias

**VII - Representantes da Secretaria da Saúde:**

Titular: Lívia Carolina Muller

Suplente: Valdenice dos Santos Souza

**VIII - Ação Social São Vicente de Paulo:**

Titular: Ivone Laguna

Suplente: Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues

**IX - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP:**

Titular: Diselda Soares da Cunha

Suplente: Marta Karina Schmitz Kühn

**X- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:**

Titular: Chirlei Echhardt

Suplente: Bruna dos Santos Paulo

**XI - Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria:**

Titular: Edmara de Souza

Suplente: Mailza Regina da Cunha Montanuci

**XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:**

Titular: Ires Damian Scuzziato

Suplente: Tatyana Cavallari da Motta

**XIII - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE:**

Titular: Magna Marcia Merlini

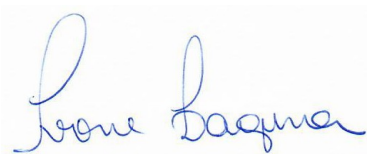
Suplente: Eduardo Agostini

**XIV - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:**

Titular: Lineu Wutzke

Suplente: Tatiane Caroline Bernardelli Lima

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 15, de 27 de maio de 2020 do CMDCA.



**IVONE LAGUNA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2019-2021

Toledo, 27 de janeiro de 2021.